

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII - Nº 220

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1977

Carteira de Comércio Exterior

COMUNICADO Nº 620

A Carteira de Comércio Exterior (CACEX), do Banco do Brasil S.A., tendo em vista a determinação do Senhor Ministro da Fazenda, com base no disposto no artigo 5º do Decreto-lei número 1.427 de 2 de dezembro de 1975, torna público que fica incluído na relação de produtos de importação suspensa que acompanha o Comunicado CACEX 574, de 20 de dezembro de 1976, o seguinte item tarifário:

— 85.15.05.00 — Apenas para aparelhos de detecção de radar, tipo "Driver Alert", cu semelhantes, para uso em veículos, exceto se importados por órgãos públicos.

RJ, de Janeiro, RJ, 7 de novembro de 1977. — *Benedicto Fonseca Moraes*, Diretor — *Lupercio Antonio Bogá*, Chefe do Departamento-Geral de Importação, Substituto.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 4º,

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S. A.

da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 11 de maio de 1977, na Independência S.A.

— Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Travessa do Ouvidor número 21-A, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Senhor Wilson Dias de Seixas, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (matrícula número 9.870.300-5), domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília, Distrito Federal, 9 de novembro de 1977. — *Paulo H. Pereira Lira*, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 4º, da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 11 de maio de 1977, na Independência S.A.

— Financiamento, Crédito e Investimentos, com sede na Rua Líbero Badaró número 425 — 8 andar, na cidade de São Paulo (SP), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Senhor Walter Vieira Lopes, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (matrícula número 9.778.700-X), domiciliado e residente na cidade de São Paulo (SP).

Brasília, Distrito Federal, 9 de novembro de 1977. — *Paulo H. Pereira Lira*, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 4º, da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 11 de maio de 1977, no Conglomerado de Empresas Nacionais S. A. — Administração e Participações, com sede na Travessa do Ouvidor número 17 — 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro

(RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Senhor José Fernandes Ribeiro, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (matrícula número 5.470.320-4), domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Brasília, Distrito Federal, 9 de novembro de 1977. — *Paulo H. Pereira Lira*, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 4º, da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 11 de maio de 1977, no Banco Independência — Decred de Investimento S.A., com sede na Avenida Rio Branco número 123 — 12 e 20 andares, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Senhor José Fernandes Ribeiro, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (matrícula número 5.470.320-4), domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília, Distrito Federal, 9 de novembro de 1977. — *Paulo H. Pereira Lira*, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 688, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de janeiro de 1975, resolve:

Nº 3.308 — Dispensar, a partir de 12 de julho o Engenheiro Fernando Alves de Siqueira, matrícula número 1.840, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, da função de Substituto do Chefe do Serviço de Orientação Técnica, DAI-111.2 (NS), da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras, em seus impedimentos eventuais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Nº 3.309 — Designar o Engenheiro Samuel Herbert Schneider, matrícula número 2.249.918, para substituir o Chefe do Serviço de Orientação Técnica, Código DAI-111.2 (NS), da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras, em seus impedimentos eventuais.

Nº 3.310 — Designar o Economista Adriano Dantas Gomes, matrícula número 1.933.130, para substituir o Chefe da Seção de Orientação e Normalização de Pesquisas Sócio-Econômicas e Estatísticas, DAI-111.1 (NS), do Serviço de Pesquisa e Estatística, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

Nº 3.311 — Designar o Engenheiro Antonio Muriel de Luna Coutinho, matrícula número 2.312-CLT para substituir o Chefe da Seção de Elaboração de Programas e Projetos, DAI-111.1 (NS), do Serviço de Programação, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

Nº 3.312 — Designar o Engenheiro Antonio Muriel de Luna Coutinho, matrícula número 2.312-CLT, para substituir o Chefe da Seção de Coordenação dos Planos Rodoviários Estaduais, DAI-111.1 (NS), do Serviço de Programação, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Pla-

nejamento, em seus impedimentos eventuais.

Nº 3.313 — Designar Alberto Samuel Benzecry, matrícula número 2.782, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir o Chefe da Seção de Coordenação dos Planos Rodoviários Municipais, código DAI-111.1 (NS), do Serviço de Programação, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais. — Procurador *Maurício Couto César*, Diretor de Pessoal.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portaria de 3-5-74

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE,

no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "h" do Regimento Interno,

Nº 138, RESOLVE delegar competência ao Diretor do Departamento de Navegação - LUIZ JOAQUIM CAMPOS ALHANATI - para:

- a) autorizar a venda ou afretamento de embarcações de e para armadores nacionais, quando se tratar de cascos de rotina;

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Des Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MÁRIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I. PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNÇIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

- b) autorizar os pedidos de afretamento de navios estrangeiros pelas empresas nacionais, para o tráfego em longo curso;
- c) conceder os pedidos de liberação de carga para embarque em navios estrangeiros, nos termos da legislação em vigor;
- d) conceder permissões de inclusão de navios em linha regular na navegação de cabotagem;
- e) autorizar a retirada de qualquer navio de linha regular para atender, em caráter excepcional, o transporte de quaisquer mercadorias, principalmente de gêneros alimentícios;
- f) autorizar, em caráter excepcional, viagens extraordinárias para os navios de linha, ou que estejam trafegando a título precário, sem linha concedida. Para o primeiro caso deverão ser observadas as condições estabelecidas no art. 17 do Decreto nº 62.383, de 31-3-68 (D.O. de 12-4-68);
- g) autorizar a inclusão, ou exclusão, de qualquer porto na escala constante da linha em que o navio estiver inscrito, ou de viagem extraordinária autorizada, bem como a modificação do roteiro, desde que, por motivos supervenientes, seja a medida aconselhada;
- h) assinar expedientes referentes aos seguintes assuntos: aprovação ou desaprovação de alterações nas tarifas de fretes como, reajuste de fretes, restudo de fretes, adicionais de fretes, fretes temporários, fretes especiais, inclusão de novos itens, sobretaxas; Proposta de alteração de Pool; Diferenciais de portos estabelecidos pelas Conferências de Fretes; Cargas retidas; Li-

beração de carga para exportação pelo disposto nas Resoluções nºs 3023, 3956 e 4046; Comunicação de admissão ou desligamento de linhas membro das Conferências de Fretes à CACEX e ao Banco Central do Brasil; Ofício a diversas firmas ou entidades, referentes a fretes internacionais, e/ou consultas variadas; Devolução de processos ao Ministério dos Transportes, pela operação desemperramento, após solucionado o assunto; Autorização de afretamento solicitado pelos armadores nacionais; Autorização de viagens de navios dentro das linhas de concessão; Concessão de deferimento ou indeferimento de liberações de cargas de importação para embarque em navio estrangeiro; Remessa de mapas semanais relacionando as guias de importação emitidas pela CACEX, para armadores brasileiros de longo curso e armadores americanos participantes do Acordo Administrativo "Equal Access"; Teléxes diversos respondendo a consultas de usuários do transporte marítimo; Informações a respeito de Acordos ou Ajustes Internacionais firmados entre o Brasil e países limítrofes, sobre navegação interior (fluvial e lacustre); Funcionamento de empresas de navegação interior (fluvial e lacustre); Exploração dos serviços de travessia (nacional ou internacional); Escoamento de safra no que diz respeito à navegação interior; Mobilização irregular de embarcações empregadas em navegação interior, desde que resulte disto alteração de sede; Esclarecimentos prestados aos diversos órgãos Estaduais ou Municipais, a respeito de assuntos relacionados com a navegação interior ou de travessia; Esclarecimento ao Ministério dos Transportes a respeito de assuntos relacionados com a navegação interior ou de travessia; Consulta às Delegacias Regionais a respeito

to de assuntos pertinentes à navegação interior (fluvial e lacustre) e travessias nacionais ou internacionais; Solicitação de informações às empresas de Economia Mista subordinadas à SUNAMAM, que operam em navegação interior (fluvial e lacustre); Solicitação de informações às empresas privadas, que operam em navegação interior (fluvial e lacustre); Autorização às Delegacias Regionais para liberação de embarque de café em sacas, café solúvel, cacau e de subprodutos, para os armadores: Lloyd Brasileiro, Grace Line (Americana) e Westfal Larsen (3a. Bandeira) destinados à Costa do Pacífico dos USA; Autorização à 2a. Delegacia Regional (Belém-PA) da liberação de embarque de cacau em sacas para os armadores: Lloyd Brasileiro, L. Figueiredo, Companhia de Navegação Netumar, Atlantic Brazil Line (3a. Bandeira) The Boot Steamship (3a. Bandeira), Linhas Amazônicas S/A (3a. Bandeira), destinados à Costa Leste dos USA; Consulta aos armadores: Lloyd Brasileiro, Cia. Navegação Netumar e L. Figueiredo referentes aos transportes de café em sacas, café solúvel, cacau e subprodutos destinados à Costa Leste e Costa do Pacífico dos USA; Encaminhamento mensal à Conferência Interamericana de Fretes, Delegacias Regionais, Subdelegacias e Agências da SUNAMAM do Boletim de Previsão de embarque de café em sacas, cacau em sacas e subprodutos destinados à Costa do Pacífico dos USA; Expediente solicitando ou informando sobre as condições dos portos de modo geral, aos Delegados, Subdelegados, Agentes e Armadores e a outros; Ofício às Drs, Subdelegacias e Agências da SUNAMAM, pedindo as seguintes providências: enquadramento dos armadores (pessoas físicas ou jurídicas) ao disposto no Decreto nº 62.383, de 11 de março de 1968, cumprimento de exigências constantes do Decreto nº 62.383/68 e Resoluções nºs 3333/68, 3470/69 e 3577/69, concedendo prazo para os armadores cumprirem as determinações legais vigentes; Ofício às Drs, Sub-Drs e Agências, bem como aos próprios armadores, comunicando a concessão de autorização de funcionamento como empresa de navegação de longo curso, cabotagem e interior (fluvial e lacustre) e do indeferimento do seu pedido de autorização de funcionamento; Ofício pedindo providências para elevação do capital social das empresas, face à decretação do novo salário-mínimo, remessa de documentos necessários à instrução dos processos de venda e transferência de domínio de embarcações nacionais, informações sobre a data da lavratura da escritura definitiva de compra e venda de embarcações nacionais, o preenchimento dos formulários de registro de embarcações. (nºs 88 e 219), remessa de cópia da provisão de registro expedida pelo Tribunal Marítimo, para cada embarcação, informações sobre armadores e suas embarcações, isto é, se estão trafegando ou deram baixa, para efeito de atualização do cadastro existente, em resposta a pedido recebido, enviando relação de armadores, características de navios, etc., informações sobre armadores nacionais e respectivas embarcações (ao Lloyd's Register, à Justiça Federal, etc.); Ofício reiterando as solicitações acima; Ofício autorizando a venda de embarcações nacionais; Comunicação Interna ao Departamento Administrativo, com informações sobre baixa de embarcações, transferência de domínio de embarcações, averbações de aumentos de capital das empresas, etc., para fins de publicação no Diário Oficial; Encaminhamento de programação mensal dos navios para o transporte do trigo nacional, à SUNAB ao CTRIN e à 8a. DR

Comunicação aos armadores da inclusão de seus navios no transporte do trigo nacional; Comunicação ao CTRIN à 8a DR e aos armadores sobre alterações nas programações do trigo nacional; Encaminhamento da programação mensal do trigo argentino ao Comitê do Rio de Janeiro da Conferência Marítima de Fretes Argentina/Brasil, à SUNAB e à CACEX; Comunicação de alterações nas programações do trigo argentino ao Comitê do Rio de Janeiro, SUNAB e CACEX; Autorização aos Órgãos Regionais da SUNAMAM para liberação de cargas para navios de 3a. Bandeira no Tráfego Brasil/Argentina; Comunicação à Conferência de Fretes Argentina/Brasil e às autoridades marítimas argentinas sobre liberações de cargas para navios de 3a. Bandeira; Consultas aos armadores nacionais sobre suas disponibilidades para atender ao escoamento do açúcar do Nordeste para o Norte; Encaminhamento da programação de transporte de açúcar, do Nordeste para o Norte, aos órgãos Regionais da SUNAMAM e à SUNAB; Consulta aos armadores nacionais sobre suas disponibilidades para o transporte de óleos vegetais na cabotagem; Autorização aos Órgãos Regionais da SUNAMAM, para liberação de óleos vegetais para navios estrangeiros na cabotagem; Encaminhamento aos armadores dos mapas quinzenais das cargas retidas nos diversos portos brasileiros; Encaminhamento aos Órgãos Regionais da SUNAMAM, das programações de navios para escoamento das cargas retidas; Permissão de inclusão de navios em viagens de linhas; Permissão para viagens extraordinárias; Permissão para inclusão de escalas; Permissão para extensão de viagens; Permissão para modificações de roteiros de viagens; Encaminhamento de programações mensais às Delegacias Regionais da SUNAMAM; Autorização às DRS para permitir viagens extraordinárias nas áreas de suas respectivas jurisdições; Consulta aos armadores sobre posicionamento de navios; Esclarecimento aos armadores referente ao tráfego permitido aos seus navios; Consulta às DRS sobre posicionamento dos navios; Informações às Câmaras Municipais, Prefeituras Municipais e Entidades Representativas do Comércio e da Indústria sobre assuntos relacionados com o transporte de cabotagem; Informações ao Ministério dos Transportes, até o nível de Chefe do Gabinete, sobre assuntos de cabotagem;

Informações aos usuários sobre assunto de cabotagem; Informações sobre serviços de travessias e hidrovias; Informações sobre aplicação de tarifas de cabotagem; Informações sobre cálculos de fretes e taxas; Ofício à PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S/A, atenção do Diretor da Divisão Econômica do Conselho Nacional do Petróleo, reexpedindo cópias dos processos recebidos das empresas de navegação isso, após exame da documentação apresentada e atestados dos suprimentos portos nacionais, viagens internacionais realizadas em consumos respectivos, e pleiteando isenção e substituição do imposto único; Cartas às empresas de navegação, cientificando-as das reexpedições feitas, com cópias dos nossos ofícios ao C.N.P.; Cartas às empresas de navegação, quando recebemos ofícios do Presidente do C.N.P. cientificando-as dos créditos autorizados, com cópias dos ofícios daquele Conselho

A presente Portaria revoga a de nº 61, de 18 de fevereiro de 1974. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portaria de 27-9-77

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 679, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 6205-A, de 13 de agosto de 1968, que designou o Contador NS-924.4, ADIR SEVEIRA - MAIA, substituto do Chefe da Seção de Controle das Aplicações, da Divisão de Aplicações, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência e designar o Contador LT-NS-924.6, JOEL MARINHO PALACIO, substituto do Chefe da Seção de Controle do Retorno das Aplicações, da mesma Divisão daquela Diretoria. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Portarias de 20-10-77

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 702, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.4, ESLAVA - WILD DE FARIA, substituta da Assistente da Diretoria de Pessoal desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 703, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea a, da Constituição, a DJANIRA DE LURDES PAULA E SILVA, matrícula nº 58, no cargo de Agente Administrativo SA-801.4, classe C, referência 32, do Quadro Permanente, desta Superintendência, com a vantagem prevista no artigo 180, alínea b, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952. (Processo nº D-77/027.745). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 704, RESOLVE dispensar a Agente Administrativo SA-801.4, DJANIRA DE LURDES PAULA E SILVA, matrícula nº 58, da função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Diretoria de Engenharia desta Superintendência, por motivo de sua aposentadoria. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 21-10-77

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 706, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo LT-SA-801.2, JORGE TRIBEIRA LOPES, substituto da Assistente da Divisão de Manifestos de Carga, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MER

CANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno e de conformidade com o disposto no Decreto nº 79.035, de 23 de dezembro de 1976, RESOLVE:

Nº 707, DESIGNAR o Agente Administrativo SA-801.3, FRANCISCO DE PAULA SALIM, matrícula nº 1.617, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Codificação, da Divisão de Manifestos de Carga, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 580, DE 7 DE
NOVEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado do Espírito Santo, Walcemir Schwab Barcellos, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de locação das salas números 1410 e a de número 1.410 A, do Edifício do Banco do Estado do Espírito Santo S. A., situado à Avenida Jerônimo Monteiro, número 240, Vitória (ES), de acordo com o que consta do Processo SUNAB número 14.464-77. — Rubem Noé Wülke, Superintendente.

Delegacia no Distrito Federal

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE
OUTUBRO DE 1977

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, no Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Adelaide Silva Rios, Inspetor de Abastecimento — regida pela CLT, para substituir o Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização — SIFIS, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no B.I.P. — Antonio Luiz Coelho.

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE
OUTUBRO DE 1977

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, no Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Marly Rose de Machado Franco, Agente Administrativo, matrícula do IPASE número 2.000.057, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal — SEPEP durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no B.I.P. — Antonio Luiz Coelho.

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO
DE 1977

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, no Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 13 — Designar a servidora Terzinha Francisca Bento Vieira, Agente Administrativo, regida pela CLT, para substituir o Chefe do Setor de Material e Patrimônio da Seção de Administração — SEAD-SEMAD, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no B.I.P. — Antonio Luiz Coelho.

Nº 14 — Designar a servidora Nírcia da Fonseca Farberow, Agente Administrativo — matrícula do IPASE número 2.115.551, para substituir a Secretária Administrativa da Procuradoria — PROCRE, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no B.I.P. — Antonio Luiz Coelho.

Nº 15 — Designar o servidor Nelson Vieira Fraga, Agente Administrativo, regido pela CLT, para substituir o Chefe do Setor de Serviços Auxiliares da Seção de Administração SEAD-SESAU, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no B.I.P. — Antonio Luiz Coelho.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO
DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 1.349 — Dispensar de acordo com o Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943,

Na Tabela Permanente — deste Instituto, a partir de 1º de julho de 1977, a José Neto Machado, Operário Especializado, faixa 6-C.

Nº 1.350 — Dispensar de acordo com o Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943,

Na Tabela Permanente — deste Instituto, a partir de 1º de junho de 1977, a Renato Rodrigues Campos, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "D", Referência 29.

Nº 1.352 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição a José Jorge Albino, matrícula número 2.060.348, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "B", Referência 8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Instituto.

Nº 1.353 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição Federal, a Manoel Joaquim Villela Filho, matrícula nº 2.018.336, Técnico em Cadastro Rural, Código NM-1011, Classe "B", Referência 32, do Quadro Permanente, deste Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º número II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 1.351 — Dispensar a partir de 1º de junho de 1977, Derly Ferreira Braga, do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Classe "A", Referência 13 da Tabela Permanente de Pessoal deste Instituto. — *Lourenço Vieira da Silva.*

PORTARIA Nº 1.355, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1º de fevereiro de

1971, e tendo em vista o contido no Processo INCRA — CR — 04 — número 2248-76, resolve:

I. Delegar competência a Everton de Almeida, Coordenador Regional do INCRA — Centro-Oeste, CR-04, para, observadas as formalidades legais, assinar em nome do INCRA, convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás — EMATER — GO, objetivando o fornecimento de assistência técnica e creditícia aos parceiros do Projeto Integrado de Colonização "Bernardo Sayão".

II. O presente convênio, no valor total de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), terá a duração de cinco (5) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos, podendo ser renovado mediante termo aditivo a critério das partes convenientes. — *Lourenço Vieira da Silva.*

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA Nº 149 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05399/77.

RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a JOSÉ MANDELLI JUNIOR, pesquisador do Instituto de Pesca da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONCALVES

PORTARIA Nº 148 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05399/77.

RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a MARIA AMÁLIA BASTOS DE MARINS, pesquisadora do Instituto de Pesca da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONCALVES

PORTARIA Nº 147 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05399/77.

RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a MARIA JOSÉ TAVARES FRANZINI, pesquisadora do Instituto de Pesca da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONCALVES

PORTARIA Nº 146 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05399/77.

RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a MARGIA NAVARRO OLIVEIRA POLLI, pesquisadora do Instituto de Pesca da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONCALVES

PORTARIA Nº 145 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05399/77.

RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a MASSUKA YAMANE NARAHARA, pesquisadora do Instituto de Pesca da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONCALVES

PORTARIA Nº 144 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05399/77.

RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a AGAR COSTA ALEXANDRINO, pesquisadora do Instituto de Pesca da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONCALVES

PORTARIA Nº 143 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05399/77.

RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a HELOISA MARIA COELHO DINHO, pesquisadora do Instituto de Pesca da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONCALVES

PORTARIA Nº 142 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada

pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05399/77.

RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente à **WELSY DE AZEVEDO FENERICH**, pesquisadora do Instituto de Pesca da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 141 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada

pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67 e no artigo 4º da Portaria nº 310, de 23.07.73, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05399/77.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Instituto de Pesca da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, a executar projeto de "reprodução induzida de peixes de valor comercial", nos Rios Moji-Guaçu e Jaguari.

Art. 2º - O Instituto de Pesca deverá apresentar ao Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização da SUDEPE relatório mensal dos trabalhos realizados, como previsto na alínea "c", do artigo 4º da Portaria nº 310, de 23.07.73.

Art. 3º - A autorização a que se refere o artigo 1º desta Portaria será válida por três (03) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º - A infração ao que dispõe o artigo 2º desta Portaria acarretará a revogação da autorização, de acordo com o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 4º da Portaria nº 310, de 23.07.73.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 150 DE 1 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 04786/77

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 17, item II da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "LUCIANA", de propriedade do armador de pesca **JEREMIAS FEINANDRES AREIAS**, residente à Rua Maria Máximo, nº 121 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras até 18.08.1978, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 119, de 13 de setembro de 1977, em virtude da embarcação estar devidamente autorizada a operar na captura de Camarão Rosa, na região Sudeste/Sul do Brasil, conforme consta do processo SUDEPE nº 07050/76.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 151 DE 1 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Superintendente da SUDEPE, e considerando o que dispõem os artigos 46, 47 e 48 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, bem como o que determina o

artigo 9º da Portaria nº 310, de 23.07.73 e baseado no que consta do processo Sudepe nº 04144/77.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização à firma **LEAL SANTOS PESCADOS S/A**, estabelecida à Rua Aquidabán, nº 692 - Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, a título precário, sem exclusividade, para coletar mariscos bivalvos (**MESODEMA MACROIDES**) para fins industriais, até a quantidade de 350 toneladas anuais.

Parágrafo Único - Os mariscos de que trata o "caput" deste artigo devem ser coletados vivos, com no mínimo 60 mm de dimensão longitudinal e que a coleta seja realizada com instrumentos manuais de extração, sendo considerados como tais os "pá". Os exemplares retirados de seu "habitat", menores do que 60 mm devem ser devolvidos ao mar, a uma profundidade de pelo menos 70 cm, na zona onde forem capturados.

Art. 2º - A exploração ficará restrita à faixa costeira que vai desde Torres até o Chui, com exceção da faixa compreendida entre o Farol de Sarita e o Farol de Mostardas, que será considerada faixa de reserva.

Art. 3º - A firma interessada apresentará ao Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização da SUDEPE, relatórios trimestrais, contendo dados bio-estatísticos e tudo mais que se fizer necessário ao estudo técnico-econômico do campo a ser explorado.

Art. 4º - A firma somente poderá adquirir a matéria prima de pescadores ou marisqueiros devidamente registrados na SUDEPE e também aquela resultante da apreensão pelas autoridades competentes, cumprida as formalidades legais.

Art. 5º - A Portaria será suspensa no caso em que evidência claramente não suportar o estoque do marisco, esforço da pesca a que ficará sujeito, em virtude da autorização dada.

Art. 6º - No caso de infração dos dispositivos da presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no art. 55 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria nº 544, de 21 de dezembro de 1972.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 159, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal da Bahia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria número 518, de 13 de outubro de 1975, do Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, de conformidade com o artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I letra "a" da Constituição, a **Myriam Deltina de Lemos** - matrícula número 1.575 531 - no cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º graus - M.402.3, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Escola, tendo em vista o que consta do processo número 3.525-77 a partir de 1 de novembro de 1977.

2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. - **Ruy Santos Filho**.

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal da Bahia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, alínea "j", do

Regimento Interno, aprovado pela Portaria número 518, de 16 de outubro de 1975, do Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Declarar aposentado de acordo com o artigo 176, item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando o item II do artigo 101, e item II do artigo 102 da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, com os proventos acrescidos de vantagem no artigo 10 da Lei número 4.345, de 1964, o Professor **Alvaro Lustosa Teixeira de Freitas**, matrícula número 1.009.327, do Quadro Permanente, Código: ... M-402, desta Escola, a partir do dia 28 de outubro de 1977.

2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. - **Ruy Santos Filho**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 770 DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Dispensar, a pedido, **Vânia Maria Souza Costa Nutela**, do emprego de Auxiliar de Ensino, da Tabela Permanente, desta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1977. - **Manoel Machado Mamalho de Azevedo**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1977

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.085 — Designar Vera de Moraes, Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente desta Universidade, para substituto eventual do Chefe da Seção de Pessoal Trabalhista, DAI-111.2, da Divisão de Legislação Direitos e Deveres da Superintendência Geral de Pessoal.

Nº 1.089 — Designar Lenice Maria Francisco, Agente Administrativo, LT-SA-801.2, da Tabela Permanente desta Universidade, para substituto eventual do Administrador da Sede, DAI-111.2, da Escola de Enfermagem Ana Néri.

Nº 1.090 — Designar Isis de Araújo da Silva, Agente Administrativo, LT-SA-801.2, da Tabela Permanente desta Universidade, para substituto eventual do Chefe de Secretaria, DAI-111.2, do Instituto de Psicologia. — Hélio Schittler Silva.

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.091 — Delegar competência ao Professor George Bittencourt Doyle Maia, Sub-Reitor de Ensino para Graduados, para assinar diplomas e certificados de cursos universitários (Mestrado, Doutorado e Livre Docência).

Nº 1.092 — Tornar sem efeito a Portaria número 698, de 23 de agosto de 1977, que designou Maria Lúcia Felosi, Chefe do Setor de Alimentação, DAI-111.1, da Divisão de Serviços Industriais, da Superintendência Geral de Serviços Auxiliares, prevista no Decreto número 79.932, de 18 de julho de 1976.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 1.093 — Conceder aposentadoria de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o disposto no inciso II, do artigo 102 da Constituição, a Dina Grossi, matrícula número 2.063.379, no cargo de Datilógrafo, AF-503.9.B, do Quadro Suplementar desta Universidade.

Nº 1.094 — Aposentar de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102 inciso I, alínea "a" da Constituição, a Gabriela Faria Pereira, matrícula número 1.675.734, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 1.095 — Aposentar de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Maria Cândida dos Reis, matrícula número 1.230.248, no cargo de Assistente Social, NS-930.3, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 1.096 — Aposentar de acordo com o artigo 101, inciso II, combinado com o artigo 102, inciso II, da Constituição e as vantagens do artigo 9º, § 3º alínea "b" da Lei número 6.182, de 11 de dezembro de 1974, a Eduardo Lopes Rodrigues, matrícula número 1.181.514, no cargo de Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 1.097 — Aposentar de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, a Arthur Beltrão Castilho, matrícula número 1.214.171, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade. — Luiz Renato Caldas.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Departamento de Pessoal

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "c", do inciso I, item I, da Portaria número 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Nº 323 — Cessar, a pedido, o vínculo empregatício com esta Universidade, de Belmiro da Conceição, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código LT-NM-1006.1, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de Aposentadoria Especial a ser concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "c", do inciso I, item I, da Portaria número 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Nº 324 — Dispensar, a pedido, a partir de 15 de outubro do corrente ano, Lídia Micaela Segre de Anda, da função de Professor Colaborador, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Computação, do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 325 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de outubro do corrente ano, Zenilda Apolônio Seixas da função de Enfermeira, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

Nº 326 — Dispensar, a pedido, a partir de 31 de março do corrente ano, José Pereira Dias, da função de Enfermeiro, classe A, Código LT-NS-904.3 regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

Nº 328 — Dispensar, a pedido, a partir de 29 de agosto do corrente ano, José Raimundo Monteiro da Silva da função de Médico, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

Nº 329 — Dispensar, a pedido, a partir de 19 de setembro do corrente ano, Irene Vidal de Almeida da função de Auxiliar de Enfermagem, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

Nº 330 — Dispensar, a pedido, a partir de 3 de julho do corrente ano, Lúcia Déa de Sé Mendonça da função de Enfermeira, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "c", do inciso I, item I, da Portaria número 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Nº 327 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Achilles Scorzelli Júnior, matrícula número 1.211.453, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo número 19982-77).

Nº 341 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 25 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, a Tuffi Kalli, Escrivão, código AF-202.8A,

do Quadro Suplementar desta Universidade. (Processo número 6434-77).

Nº 343 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, a Merilda Silveira de Carvalho, matrícula número 2.107.191, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe B, código NM-1006.2, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo número 15925-77).

Nº 344 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Humberto Milton Dantas, matrícula número 2.267.906, no cargo de Médico, classe B, código NS-901.6, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo número 17.000-77).

Nº 345 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jair da Encarnação Rabello, matrícula número 2.268.032, no cargo de Agente Administrativo, classe "c", código SA-801.4, referência 32, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo número 15.569-77).

Nº 346 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, a Luiz Fernando Aguiar de Carvalho, matrícula número 1.155.498, no cargo de Químico, classe "c" código NS-921.6, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 10573-77).

Nº 347 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, a Delorme Delgado de Barros, matrícula número 2.268.476, no cargo de Médico, classe B, código NS-901.6 do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo número 12.545-77). — Darcira Mota Monteiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.078, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição

que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975 e o que consta do Processo nº 14.407-77 — UFC, resolve:

Designar Hermila Maria Gurgel de Carvalho, Auxiliar de Laboratório, LIT-NM-1005.1, regida pela CLTP, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.2, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, desta Universidade, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto número 79.701, de 16 de maio de 1977, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância. — Professor Faustino de Albuquerque Sobrinho, Vice-Reitor em exercício na Reitoria.

PORTARIA Nº 1.087, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1977

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo número 12993-77 — UFC, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Francisca Pereira da Silva, matrícula nº 2.200.137, no cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801.5-D, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, lotada no Hospital das Clínicas desta Universidade. — Professor Faustino de Albuquerque Sobrinho, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.360, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, integrantes da Tabela Permanente desta Universidade, aprovada pelo Decreto número 78.321, de 26 de agosto de 1976, conforme especificações a seguir:

NOME	CARGO	DATA
Maria José Ribeiro Oliveira	Agente Administrativo, LT-SA-801.4	5 de abril de 1976
Vicente Eustáquio Pereira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006.5	1º de março de 1977
Valmir Costa Cruz	Agente de Mecanização de Apoio, LT-NM-1043.7	1º de setembro de 1976
Gláucia Maria Caldeira Palhares	Agente de Serviços Complementares, LT-NM-1004.7	26 de maio de 1976

Eduardo Osório Cisalpino

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 231.177-GR, DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo número 1782-77, resolve: Tornar sem efeito a Portaria número 102, de 12 de maio de 1977,

publicada no Diário Oficial de 25 de maio de 1977, por falta de posse no prazo legal. — Professor Humberto Carneiro.

PORTARIA Nº 233.177-GR, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo número 6874-77, resolve: Designar o Auxiliar Operacional em

Agropecuária Joaquim Serafim de Andrade, substituto eventual do Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Parques e Jardins do Departamento de Serviços Gerais desta Universidade, DAI-III.1. — Professor Humberto Carneiro.

PORTARIA Nº 234.177-GR, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o Processo número 3884-77, resolve:

Declarar dispensado, a pedido, o Médico José Cláudio de Almeida Souza, ocupante do emprego de Professor Assistente da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 9 de agosto de 1976. — Professor Naldo Halliday Pires Ferreira, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 1977

O Conselho Federal de Técnicos de Administração — CFTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1977, do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1ª Região.

Brasília, 10 de outubro de 1977. — Guilherme Quintanilha de Almeida, Presidente.

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1977

RECEITAS			DESPESAS		
3000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
3100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA			3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3110.00.00 - Anuidades	250.000,00	490.000,00	3110.00 - PESSOAL		
3120.00.00 - Taxas	240.000,00		3111.00 - Pessoal Civil		
			3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	205.100,00	
3500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS			3111.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	172.300,00	
3510.00.00 - Multas	60.000,00		3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
3590.00.00 - Outras Receitas Diversas	100.000,00	240.000,00	3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		730.000,00	3131.00 - Remuneração de Serviços Passivos	46.000,00	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		76.000,00	3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	100.000,00	
TOTAL		806.000,00	3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS	79.400,00	626.900,00
			3150.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.900,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.000,00	3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			3250.00 - Contribuição de Previdência Social	26.600,00	
			3270.00 - Diversas Transferências Correntes		
			Cota-Parte - CFTA	123.700,00	152.300,00
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		804.000,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.000,00
			TOTAL		814.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
RESUMO	RECEITAS	DESPESAS	4100.00 - INVESTIMENTOS		
Receitas e Despesas Correntes	730.000,00	804.000,00	4140.00 - Material Permanente		10.000,00
Receitas e Despesas de Capital	-	10.000,00	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
Saldo do Exercício Anterior	76.000,00				
TOTAL	806.000,00	814.000,00			

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 1977

O Conselho Federal de Técnicos de Administração — CFTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1977, do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 2ª Região.

Brasília, 10 de outubro de 1977. — Guilherme Quintanilha de Almeida, Presidente.

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA		DESPESA	
2000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
2100.00.00 - RECEITAS TRIBUTARIAS	4.209.400,00	3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
2110.00.00 - ANUIDADES	1.405.876,00	3110.00 - PESSOAL	
2120.00.00 - TAXAS		3111.00 - Pessoal Civil	
2200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL		3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	509.969,00
2230.00.00 - PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS		3111.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	1.102.850,00
2300.00.00 - RECEITAS DIVERSAS		3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
2310.00.00 - MULTAS	60.000,00	3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
2390.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		3131.00 - Remuneração de Serviços Personais	120.000,00
2398.00.00 - Saldo de Exercícios Anteriores	2.684.316,39	3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	740.000,00
2399.00.00 - Outras Receitas	27.220,00	3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS	100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.766.316,39	3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE		3230.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	277.414,00
		3270.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
		Cota-Parte - CFIA -	1.101.059,20
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.800.316,39
		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.041.592,59
		TOTAL	9.041.592,59
		4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
		4100.00 - INVESTIMENTOS	
		4130.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	107.599,00
		4140.00 - MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
		4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	
		4210.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	197.599,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.686.316,39
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.000.316,39
RESUMO		RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes		9.041.592,59	4.161.276,20
Receitas e Despesas de Capital		-	4.000.316,39
TOTAL		9.041.592,59	9.041.592,59

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 1977

O Conselho Federal de Técnicos de Administração — CFIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:
Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1977, do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 4ª Região,
Brasília, 26 de outubro de 1977. — *Guilherme Quintanilha de Almeida*, Presidente.

REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1977

RECEITAS		DESPESAS	
2000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
2100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	224.500,00	3100.00 - DESPESA DE CUSTEIO	
2110.00.00 - ANUIDADES		3110.00 - PESSOAL	
2120.00.00 - TAXAS	215.500,00	3111.00 - Pessoal Civil	
2200.00.00 - RECEITAS DIVERSAS		3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	76.000,00
2300.00.00 - RECEITAS DIVERSAS		3111.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil	119.000,00
2310.00.00 - MULTAS	11.000,00	3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
2390.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	25.000,00
2398.00.00 - Outras Receitas	30.000,00	3131.00 - Remuneração de Serviços Personais	68.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	461.000,00	3132.00 - Outros Serviços de Terceiros	68.500,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE		3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS	0.500,00
		3150.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
		3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
		3230.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00
		3270.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
		Cota-Parte - CFIA -	96.200,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	440.200,00
		SUPERAVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.800,00
		TOTAL	461.000,00
		4000.00 - DESPESA DE CAPITAL	
		4100.00 - INVESTIMENTOS	
		4130.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	20.400,00
		4140.00 - MATERIAL PERMANENTE	20.400,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	40.800,00
RESUMO		RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes		461.000,00	440.200,00
Receitas e Despesas de Capital		-	40.800,00
TOTAL		461.000,00	461.000,00

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 219, DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-6122/77,

RESOLVE aprovar:

I - A alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo, SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis;

II - As demais alterações procedidas no Estatuto da mencionada Seguradora, exceto a referente ao parágrafo 2º do artigo 29, o qual deverá ser modificado, na primeira Assembléia Geral Extraordinária que a Sociedade realizar, a fim de observar a seguinte redação:

"Parágrafo 2º - O saldo remanescente ficará à disposição da Assembléia Geral";

As alterações introduzidas no Estatuto da Sociedade foram objeto de deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 1977.

LUIZ JOSÉ PINHEIRO
Superintendente Substituto

COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS,
C.G.C. 61.550.141.0001/72

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 15 DE SETEMBRO DE 1977

Aos 15 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, às 10.00 horas, na Sede da Companhia Paulista de Seguros, à Rua Líbero Baduró, nº. 158 - 1º andar, em São Paulo, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da empresa, convocada por edital publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 2, 3 e 6 de setembro e no jornal "O Estado de São Paulo", nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 1977. Na hora fixada, o Sr. Nicolau Moraes Barros Filho na qualidade de Presidente da Companhia Paulista de Seguros e de suas Assembléias Gerais, verificando no Livro de Presença, o comparecimento de 98 Acionistas, representando 58.016.601 ações com direito a voto, mais de dois terços do Capital Social, declarou instalada a assembléia, convidando os acionistas Srs. Rubens Aranha Pereira e José Mario Cardoso de Almeida para serem os Secretários, os quais completaram a mesa. A seguir, solicitou ao primeiro Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação e ao segundo Secretário que o transcrevesse na ata da assembléia, o que foi feito, com o seguinte teor: "Companhia Paulista de Seguros C.G.C. 61.550.141.0001/72 - Edital de Convocação - Ficam os Senhores Acionistas convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de setembro próximo, às 10.00 (dez) horas, na Sede Social, à Rua Líbero Baduró, nº. 158 - 1º andar, em São Paulo, a

fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 80.000.000,00 para Cr\$ 128.000.000,00, mediante incorporação integral das Reservas de Correção Monetária do Ativo Fixo, no valor de Cr\$ 37.592.015,78, e de parte da Reserva para Aumento de Capital de Ações Bonificadas, no valor de Cr\$ 10.407.984,22; b) Alteração dos Artigos 5º, 7º, 17, 22, 27 e 29 e eliminação do Artigo 30 do estatuto social e consequente consolidação; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 25 de agosto de 1977. a) Nicolau Moraes Barros Filho. - Presidente". Solicitou então, o Sr. Presidente, ao primeiro secretário, a leitura da Proposta da Diretoria da Companhia, documento esse do seguinte teor: - "Proposta da Diretoria - Considerando os dispositivos legais e fiscais que regem o Capital Social das Empresas de Seguros e as transferências de parcelas das reservas para a conta de Capital e considerando que a elevação do Capital proporciona maior desenvolvimento das atividades da Empresa, propõe, aos Srs. Acionistas: 1º) que o Capital Social da Companhia Paulista de Seguros seja elevado de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), já integralizados, para Cr\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de cruzeiros), mediante transferência de parte de suas Reservas para a conta de Capital Social, no total de Cr\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros), equivalente a 60,00% (sessenta por cento) do Capital atual; 2º) que o mencionado total de Reservas a ser transferido, corresponda à capitalização integral das Reservas de Correção Monetária de Imóveis, no montante de Cr\$ 35.386.223,86 (trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e seis centavos), de Correção Monetária de Móveis, Máquinas e Utensílios, no montante de Cr\$ 1.486.741,53 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta e três centavos), de Correção Monetária de Instalações e Equipamentos, no montante de Cr\$ 566.404,99 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), de Correção Monetária de Veículos, no montante de Cr\$ 152.645,40 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), e de parte da Reserva para Aumento de Capital de Ações Bonificadas no montante de Cr\$ 10.407.984,22 (dez milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos); 3º) que o aumento do Capital pela incorporação de Reservas, no total de Cr\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros) corresponda à emissão de 48.000.000 (quarenta e oito milhões) de ações ordinárias, nominativas e indivisíveis, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, a serem distribuídas em bonificação aos acionistas, na proporção das ações que atualmente possuem, e que as possíveis quotas ou frações de ações sejam acertadas entre os acionistas, com a assistência da Companhia; 4º) que aprovada a elevação do Capital Social, seja alterada a redação do artigo 5º do Estatuto da Companhia; 5º) que, em continuidade à adaptação do Estatuto Social da Companhia, à lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades por Ações, além da alteração do artigo 5º do Estatuto, em consequência do aumento do Capital Social da Companhia, ora proposto, sejam alterados os Artigos 7º, 17, 22, 27 e 29, seja suprimido o Artigo 30 e seja consequentemente, consolidado o texto do Estatuto Social. Assim o novo texto, passará a vigorar com a seguinte redação: - CAPÍTULO I - Da Denominação, Objeto, Sede e Duração - Artigo 1º - A Companhia Paulista de Seguros, fundada em 12 de maio de 1906, e autorizada a funcionar pelo Decreto nº. 6.414, de 14 de março de 1907, reger-se-á por este estatuto e pela legislação vigente. Artigo 2º - A Companhia terá por objeto operar em seguros dos Ramos Elementares e do de Vida, tal como definidos na legislação em vigor.

Artigo 34 - A Companhia terá sede e fóro na cidade de São Paulo, podendo abrir Sucursais, Agências e Escritórios onde sua Diretoria julgar conveniente, observadas as disposições legais em vigor. Artigo 44 - O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações - Artigo 52 - O Capital Social é de R\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de cruzeiros), dividido em 128.000.000 (cento e vinte e oito milhões) de ações ordinárias, nominativas e indivisíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. CAPÍTULO III - Da Diretoria - Artigo 64 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de até 5 (cinco) membros, eleitos pela assembleia geral entre os acionistas residentes no país, para os cargos de diretor presidente, diretor financeiro, diretor administrativo, diretor de produção e diretor sem designação especial. Parágrafo 1º - Não poderão servir como diretores os maiores de 70 (setenta) anos. Parágrafo 2º - A duração do mandato da diretoria será de 2 (dois) anos, podendo os diretores ser reeleitos. Os diretores permanecerão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. Parágrafo 3º - A investidura e a substituição de diretores far-se-ão mediante termo lavrado no livro de atas de reuniões da diretoria. Artigo 7º - Competirá à Diretoria: a) dirigir todos os negócios da Companhia, fiscalizar e defender seus interesses, respeitando e fazendo respeitar as disposições legais, o estatuto social e as deliberações das Assembleias Gerais; b) organizar o relatório anual relativo a cada exercício social e fazer elaborar as demonstrações financeiras exigidas por lei, propondo à Assembleia Geral, a destinação dos lucros; c) adquirir, alienar e onerar bens móveis ou imóveis da Companhia; d) deliberar sobre a abertura e encerramento de sucursais, agências e escritórios. Artigo 8º - Competirá ao Diretor Presidente: a) convocar as Assembleias Gerais; b) presidir as Assembleias Gerais de Acionistas e as reuniões de Diretoria; c) representar a Companhia em Juízo. Artigo 9º - Ao Diretor Financeiro caberá supervisionar a tesouraria, os controles financeiros, seus serviços executivos e tudo o mais que for necessário para o bom desempenho de suas funções. Artigo 10º - Ao Diretor Administrativo caberá supervisionar a organização da Companhia seus controles e sistemas, a contabilidade, e tudo o mais que for necessário para o bom desempenho de suas funções. Artigo 11º - Ao Diretor de Produção caberá supervisionar os contratos de seguros, incluindo aceitação de riscos, apresentar à Diretoria sugestões de abertura ou fechamento de Sucursais, Agências ou Escritórios, e praticar enfim todos os atos para o bom desempenho de suas funções. Artigo 12º - Ao Diretor sem designação caberá colaborar com a Diretoria, exercendo as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor Presidente. Artigo 13º - Nos casos de impedimento ou de ausência temporária do Diretor Presidente, a sua substituição será feita na ordem mencionada no Artigo 6º, com acumulação de funções. Artigo 14º - No caso de vaga do Diretor Presidente, será imediatamente convocada a Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento do cargo. Artigo 15º - No caso de impedimento ou de ausência temporária de outro Diretor que não o Presidente, a Diretoria designará um de seus membros para exercer o cargo cumulativamente. Artigo 16º - No caso de vaga de Diretor, que não o Presidente, a Diretoria designará outro Diretor para exercer as funções cumulativamente ou convocará uma Assembleia Geral Extraordinária para preencher o cargo e completar o mandato. Artigo 17º - A remuneração mensal da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária e será distribuída a critério de seus membros, sem prejuízo da porcentagem estabelecida no "Caput" do Artigo 29. CAPÍTULO IV - Da Responsabilidade e da Representação - Artigo 18º - Todos e quaisquer documentos que envol-

vam a responsabilidade da Companhia, bem como os cheques, cambiais e ordens de pagamento, deverão conter as assinaturas de dois diretores ou de um diretor, agindo em conjunto com um procurador, devidamente constituído ou, ainda, de dois procuradores devidamente constituídos nos termos deste estatuto. Parágrafo Único - Será bastante uma só assinatura de Diretor ou de procurador devidamente constituído, nos endossos de cheques ou nos documentos destinados exclusivamente a depósitos em contas bancárias em nome da Companhia, bem como nos contratos de seguros, apólices e documentos correlatos e nos recibos de aluguéis. Artigo 19º - As procurações "ad negotia" serão outorgadas por instrumento público ou particular, sempre com a assinatura conjunta de dois diretores, constando nos mandatos os poderes outorgados e os respectivos prazos de duração. Artigo 20º - Na outorga de mandato "ad judicia" será bastante a assinatura de um diretor. CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal - Artigo 21º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, sem caráter permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos entre os acionistas ou não, pela Assembleia Geral que deliberar a sua instalação. Artigo 22º - O Conselho Fiscal somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos na lei. Parágrafo Único - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembleia Geral Ordinária, após a sua instalação. Artigo 23º - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão fixados pela Assembleia Geral que os elegeu, observadas as prescrições legais. Artigo 24º - Nos casos de vaga, ausência ou impedimento de membros efetivos do Conselho Fiscal, a convocação de suplentes obedecerá a ordem nominal da Ata da Assembleia que os elegeu. CAPÍTULO VI - Das Assembleias Gerais - Artigo 25º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até 31 de março de cada ano e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 26º - Convocada a Assembleia Geral, ficarão suspensas as transferências de ações até que a mesma se realize ou fique sem efeito a sua convocação. Artigo 27º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias por mandatários com poderes expressos, observadas as prescrições legais. CAPÍTULO VII - Do Exercício Social e dos Lucros - Artigo 28º - O exercício social coincidirá com o ano civil. Artigo 29º - Do resultado do exercício, após a dedução dos eventuais prejuízos acumulados e da provisão para o imposto sobre Renda, será deduzida a participação da Diretoria, na base de 10% (dez por cento), a qual será distribuída a critério de seus membros, desde que a participação não ultrapasse a remuneração anual dos administradores e nem a 0,1 (um décimo) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor. Parágrafo 1º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) o exigido em lei para a constituição da reserva legal; b) a importância mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, como dividendo obrigatório aos acionistas. Parágrafo 2º - O saldo restante terá o destino que os órgãos da administração da Companhia indicarem, "ad referendum" da Assembleia Geral, de acordo com a lei em vigor". São Paulo, 23 de agosto de 1977. aa) Nicolau Moraes Barros Filho, Caio Cardoso de Almeida, Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho, Nicolau Moraes Barros Netto, Alberico Ravedutti Bulcão. Procedida a leitura, o Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre a Proposta da Diretoria, declarando aberta a discussão sobre a mesma e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi o referido documento posto em votação verificando-se aprovação do mesmo, por unanimidade pelos Srs. Acionistas. A vista da aprovação, o Sr. Presidente declarou ser o novo Estatuto Social, o constante da Proposta da Diretoria acima transcrita. Prosseguindo o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quizesse

se fazer uso, solicitando a palavra o Acionista Sr. Luiz Gonzaga Morato discorreu sobre a pessoa do Dr. Sílvio Correa Dias, antigo membro do Conselho Fiscal da Seguradora, falecido no mês passado, pedindo que fosse consignado, em ata, um preito de gratidão e saudade, uma vez que o extinto prestou relevantes serviços a Companhia durante vários anos. O Sr. Presidente, sem nome da Diretoria, associou-se à homenagem e determinou a consignação da mesma na Ata da Assembléia e que dela seja informada a família enlutada. A seguir o Sr. Sílvio Correa Dias Filho solicitou a palavra agradecendo em nome da família a homenagem prestada à memória de seu pai. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia e suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que, depois de lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes: Nicolau Moraes Barros Filho, Rubens Aranha Pereira, José Maria Cardoso de Almeida, João Baptista Pereira de Almeida, Caio Cardoso de Almeida, Sílvio Correa Dias Filho, Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho, Oswaldo Faia de Paula, Fernando Coelho dos Santos, Carlos Augusto Cauby Salles, Roberto Baptista Pereira de Almeida, Flávio de Paula Salles, Antonio Carlos da Rocha Conceição, Comadã S.A. Comércio e Administração, Virgílio de Carvalho Pinto Neto, Luiz Gonzaga Morato, Nicolau Moraes Barros Netto, Alberico Ravedutti Bulcão, Rubens Aranha Pereira por seus mandantes, Administradora Itau S.A., Nicolau Moraes Barros Filho, Flávio Antonio Aranha Pereira, Maria Zilah Aranha Pereira, Olga Peixoto, Fazenda Santa Maria da Posse Agrícola e Pastoral Itua, Luiz Moraes Barros, Lauro Baptista Pereira de Almeida por si e seus mandantes, Sílvio de Buco Vidigal por si e seus mandantes, Alfredo Egidio Arruda Villela, Alberto Manias, Dagoberto de Paula Salles, Herculanio de Almeida Pires, Joaquim Correa da Silva Neto, Manio Cardoso de Almeida, Mercantil Pinasa Empreendimentos e Participações S.A., G.B.B. Vidigal Participações S.A., Gastão Augusto Bueno Vidigal.

(Nº 11535 - 7-11-77 - Cr\$6.450,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 645/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 4.836, de 2-8-77 - Exclui da PT/RSP 4.605/77 (BS/DG 97/77), o nome da candidata MARIA NATIVIDADE NUNES DA CRUZ, mat. 887.203, Auxiliar de Enfermagem, admitida para o mesmo emprego, em decorrência da habilitação no concurso DASP/C-4; Nº 5.701, de 27-9-77 - Exclui da PT/RSP 5.459/77, por improcedente, o candidato NELSON ALVES DA SILVA, admitido para o emprego de Datilógrafo; Nº 5.457, de 6-9-77 - Toma sem efeito as Portarias nºs 4.605 e 4.639/77 (BS/DG nºs 97 e 99/77), na parte relativa a autorização de lavratura de contrato de trabalho, nos empregos indicados, dos candidatos abaixo relacionados, em face dos pedidos de inclusão de seus nomes no final da classificação: Técnico de Administração, código NS 923, A, ref. 37: JOSÉ NELSON HORÓRIA ALMEIDA, JOSÉ CARLOS B. LIMA, JOSÉ GUIMARÃES FERREIRAS, MILTON BERNARDES CORREIA, TOCHIKAZU KAWATA, MARCEL FORTI, JOSÉ ROBERTO GARCIA, FLAVIANIO FEZENE DE OLIVEIRA, WILSON SIMÕES BALBOA, ÁVILA FERREZ DIAS, IVANIR FURLAN, JOSÉ AUGUSTO ANDOLHO, JOSÉ AUGUSTO DE BARROS; Técnico de Contabilidade, código NS 1042, A, ref. 24: ARAKAWA TAKETO, JOSÉ APARECIDO CALEGARI, JOSÉ ANTONIO FONSECA CORREIA; Assistente Social, código NS 930, A, ref. 33: TEPEZINHA MAURA FRANCO, MARIA TEREZA LIMA REZENE, EMÍLIA DOTA e HEIDE CIVOLANI CARDOSO; Nº 5.458, de 6-9-77 - Toma sem efeito a PT/RSP 4.605/77 (BS/DG 97/77), na parte relativa a autorização de lavratura de Contrato de Trabalho, nos empregos indicados, dos candidatos abaixo relacionados, em face dos pedidos de desistência: C-4, Auxiliar de Enfermagem: APARECIDA BARBOSA FREIRE, LUIZ URBAN e ZENALDE CLEMENTE DOMINGOS; C-5, Enfermeiro, JUREMA DA SILVA; C-02 Técnico de Contabilidade, PAULO VALÉRIO.

RELAÇÃO Nº INPS 647/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

pelas portarias adiante mencionadas, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos indicados, em face de habilitação em concursos realizados pelo DASP, dos candidatos a seguir relacionados: datilógrafas de 27-8-77: Nº 5.014 - Datilógrafo, código SA-802, Classe A, ref. 16 - C-52: CARLOS ROBERTO PAES; Nº 5.015 - Agente Administrativo, código SA-801, A, ref. 24 - C-1: LUIZ FLÁVIO HARTON BARBOSA; datadas de 13-10-77: Nº 5.829 - Enfermeiro, código NS-904 - Classe A - ref. 33 - C-5: NEUSA APARECIDA MARIANO e RUTH PINEDA BOTELHO; Nº 5.830 - Técnico de Contabilidade, código NS-1.042 - Classe A, ref. 24 - C-2: ARLINDO ROQUE DA COSTA.

RELAÇÃO Nº INPS 647/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 5.548, de 8-9-77 - Toma sem efeito as portarias números 4.541/77 (BS/DG-77/77), 4.604/77 (BS/DG-97/77), 4.605/77 (BS/DG-97/77), 4.639/77 (BS/DG-99/77) e 4.640/77 (BS/DG-99/77), na parte relativa a autorização de lavratura de contrato, dos candidatos a seguir relacionados, para os empregos indicados, tendo em vista habilitação nos concursos realizados pelo DASP, adiante mencionados, por não terem se apresentado dentro do prazo legal: Assistente Social - C-19: MARIA CELIA SIERRA DINTO BOHNA, VERA ACCORSI, ELVIRA MARIA ANTUNES RODRIGUES PEREIRA, SATOKO TOMOI, MARIA APARECIDA MANSUR SIMÕES DE LIMA, REGINA MARCIA MOLFI, MARIA ALICE DE VASCONCELOS, ANA MARIA GIANI FRANÇA YUKI SHIRAIWA, DEODORO SPAGNUOLO, MARIA AUGUSTA REGO, TERESINHA MEDINA PERLOZO GOMES, MARCIA MARA GARCIA CAMPOS e IRANI LOURENÇO CRUZ; Auditor - C-20: ADEMIR ANIBAL GREGGI; Auxiliar de Enfermagem - C-4: ARLETE APARECIDA MORAES CARVALHO, AURÍNO VIEIRA DE LIMA, DALVA RODRIGUES DA COSTA, ELENILSON RICARDO DA SILVA, ERONILDES BAPTISTA DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA RODRIGUES, JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA, MARGARIDA SCALÇONE DE ALMEIDA, MARIANA ALVES FILHA, MARIA NATIVIDADE NUNES DA CRUZ, MARIA RITA GOMES PRIOR e VICENTE CELSO DE BARCELOS; Contador - C-1: EUCRESIO CAR-

VALHO DE ALMEIDA, IZÊO CARNEIRO SOARES e MARCO ANTONIO APARECIDO SILVA HURTADO; Economista - C-3: LAURO HISSAMU OZANA, JOSÉ EDUARDO CASIOLATO e SONIA RUGGIERO; Enfermeiro - C-5: DORALICE SOUZA FRANCO DE ANDRADE, HITOMI KAWAHARA, MARIA DO CARMO QUERIDO AVELAR, MARIA DO CARMO SOUZA MENDONÇA, MARIA JOSÉ PEREIRA, MARIA DE LOURDES DO CÉU VIEIRA, MARILENA SIQUEIRA DE FARIA, OTÍLIA GUILHERMINA HEER, SARA GORDINI DE ABRANTES, YUKIE KOMATSU e ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA; Técnico de Administração - C-10: ADAIL FILETE, ADALBERTO DELFINI RODRIGUES, ANTONIO WILSON ZUIN, ARNO ILENBURE, CARLOS PEREIRA SOARES, EUCLIDES DE OLIVEIRA, FUSHIO YOSHINO, HENRIQUE PEDROSO MAZZEL, JOSÉ CARLOS TREVISAN, JOSÉ RENATO MONTEIRO, MARIA HELENA SEARIN, NILSON ANTONIO FABRIS, PAULO NASHIRO, PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, RUBIÃO AQUINO FURTADO, RUTH MARIA ALENCASTRE e VÍCTOR MIHALEFF; Técnico de Contabilidade - C-2: ALBERTO SCHIECHT, ANTONIO CLEBER DOS SANTOS, EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES, GERALDO ALBERTO MARQUES BERNARDINO, HÉLIO CÉSAR PAGEN, HORTÊNCIA TURELO, JOÃO BATISTA FIGUEIRA, JOÃO ISAGAMA, JORGES CESAR BORTOLATO, JOSÉ CARLOS RODRIGUES, JOSÉ EDIMAR DE SOUZA, LAURO BRITO DE ALMEIDA, LUIZ CARLOS ORLANDINI, MARIA APARECIDA DE MARCHI MARTUCELES APARECIDA DE SOUZA, MAURILIO LUIZ DE FREITAS, HELCEIDE ZERRA, PAULO OSÓRIO DA SILVA, REINALDO EGUCHI, SÉRGIO GARRIDO, VICENTE DE MELO ROCHA e GERALDO MAJELLA TEIXEIRA; Nº 5.704, de 27-9-77 - Toma sem efeito a PT/RSP-5.576/77, na parte relativa a autorização de lavratura do contrato de trabalho, da candidata NEIDE DA SILVA, no emprego de Contador, código NS-924, A, ref. 37, em face de pedido de desistência do concurso C-1, realizado pelo DASP.

RELACÃO Nº INPS 648/77

PORTARIAS

SECRETARIA FINANCEIRA

Nº 184, de 26-10-77 - Designa CARLOS AUGUSTO RAMOS MAGIADO, mat. 37.835, Agente Administrativo, para exercer, em caráter provisório, a função de Chefe de Centro, código DAI 112.3, nº 23.07845; Nº 185, de 26-10-77 - Designa ELZA BERNARDES DE ALMEIDA, mat. 46.245, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.01389.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nº 495, de 26-10-77 - Exonera, a pedido, a contar de 27-10-77, ALEXANDRE FRAGO SO, mat. 86.218, da função de Confiança de Assessor, código LT-DAS 102.1, nº 31.00097.

SECRETARIA DE PESSOAL

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 25-10-77: Nº 7.616 - Encarregado de Análise, código 111.2, nº 22.01117, MARLY CORDEIRO QUEIROGA, mat. 22.156, Técnico de Administração; Nº 7.617 - em caráter provisório, Encarregado de Análise, código 111.2, nº 22.01252, EURÍPEDES CORREIA LIMA, mat. 15.460, Fiscal de Contribuições Previdenciárias; Nº 7.618 - em caráter provisório, Chefe de Equipe, código 111.3, nº 23.01248, MARIA DOMINGAS TARGIANI, mat. 26.540, Agente Administrativo; Nº 7.619 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.01253, MARIA HELENA DOCK DE AQUINO, mat. 44.173, Agente Administrativo; Nº 7.620 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.01331, HENTON DA ROCHA MELO, mat. 44.759, Agente Administrativo.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 2.940, de 26-10-77 - Exonera, a pedido, a contar de 24-8-77, EDIR BAPTISTA RIBEIRO, mat. 39.060, Datilógrafo, ref. 24; Nº 2.941, de 26-10-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ANTONIO FERREIRA MONCORVO, mat. 1.467, Agente Administrativo, ref. 32.

RELACÃO Nº INPS 649/77

PORTARIAS

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 24-10-77, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos indicados, dos candidatos a seguir relacionados, habilitados nos concursos realizados pelo DASP, adiante mencionados: Nº 2.936 - Datilógrafo, código SA-802, ref. 16 - DASP/C-52: NEWTON DOS ANJOS BARBOSA, MARLY VIANNA HAGGE, ALMIR ALVES CORREIA FILHO, MARCIA DE FREITAS REIS, ROSE MARY COSTA BARROS, JORGE ESTERQUE, ROMUALDO DE MORAES FIGUEIREDO, YVONNE DUARTE, JULIO CEZAR SALDANHA GONÇALVES, GENIZA DA SILVA GONÇALVES, LEILA LUCIA NUNES PEREIRA, SONIA MARIA PEREIRA RIBEIRO, THEMISTOCLES WILLIS DA SILVA, VERA LUCIA ALMEIDA BOMFIM, JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS, PAULO ROBERTO RODRIGUES, RAIMUNDO MARQUES DE SOUZA, MARCONDE FERNANDO DE HOLANDA MAGALHÃES, LUCY BÉZERRA DE SOUZA, MIRIAM NEVES DE AQUINO, MARIA HELENA DOS SANTOS TIMÓTEO, ALDA FERNANDES, WANDA BOTTINO WANDERLEY, LEA NASCIMENTO DA RESSURREIÇÃO, HAMILTON FARIA DA SILVEIRA; Nº 2.937 - Agente Administrativo, código SA-801, ref. 24 - DASP/C-12: MARCIA MARIA PEREIRA GHELLI, SONIA BARBOSA JO AZEIRO, TEOBALDO CARLOS DA SILVA, JOSÉ ARI VIEIRA, MARINA BOMFIM DOS REIS, JOÃO BOSCO LEITE, ALCIDES ALVES DE SOUZA, CEZAR BRASIL, JOSÉ ANTONIO NOVAES, SANDRA ALVES MUNIZ, JOSÉ CARLOS SANCHES MUNIZ, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, ABÍLIO GONÇALVES, JORGE DA CRUZ BARRETO, JAIR FERNANDES, SONIA MARIA DA SILVA, ELOISA ELENA DE SOUZA FERNANDES, SILVIA LOPEZ, JOSÉ FIRMINO, CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, MARIA DA GRAÇA DA SILVA LEITÃO, JOSÉ CARLOS MARTINS MONTEZUMA, EDSON RICHA e MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA.

PRÉ-INAMPS/ SECRETARIA DE PESSOAL
RELACÃO SP Nº 14

PT Nº SF 07615 de 25-10-77 - Torna sem efeito para de demissão, com a nota "a bem do serviço público" aplicada ao servidor ZILTON VALENTE DE MEDEIROS, nº 30.265, Escrivão, nível 10, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº SF-06997, de 23 de janeiro de 1.974; publicada

no BS/DG 30, de 22 de fevereiro de 1.974, em cumprimento à decisão exarada pelo Sr. Secretário de Previdência Social no processo nº 2.407.618, de 28 de fevereiro de 1.974.

RELACÃO Nº INPS 650/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL FINANCEIRA - SRMF

Pelas portarias abaixo, todas de 11-10-77, os seguintes Agentes Administrativos foram designados para exercer as funções indicadas do Grupo DAI-110: Nº 42 - ELIANE RIBEIRO CHAVES, mat. 824.621, Coordenador Regional de Administração Financeira, código 111.3, nº 23.07158, em caráter provisório; Nº 43 - ANDER JANUÁRIA DA SILVA, mat. 60.296, Assistente, código 112.3, nº 23.07156, em caráter provisório; Nº 44 - MANOEL ARMINDO DE CAMPOS, mat. 54.878, Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.18994.

CENTRO DE SERVIÇO SOCIAL - OLARIA - SRRJ

Pelas portarias abaixo citadas, ambas de 21-10-77, os Assistentes sociais indicados foram designados para exercer as funções de Coordenador Técnico, código DAI-111.2: Nº 34 - JOEL LIMA ROCHA BAPTISTA PEREIRA, mat. 37.458, função nº 22.04554; Nº 35 - NOEMIA RODRIGUES DE SOUZA BASTOS, mat. 830.132, função nº 22.04552.

AGÊNCIA EM NITERÓI - SRRJ

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 17-10-77, foram designados para exercer as funções do Grupo DAI indicadas, os seguintes servidores: Nº 305 - Coordenador de Turno, código 111.1, nº 11.12447, JOSÉ MARIA HORTA DE MENDONÇA, mat. 67.095, Médico; Chefe de Seção, código 111.1: Nº 306 - função 11.12185, GILSON GARCIA RODRIGUES, mat. 58.110; Nº 307 - função nº 11.12191, MARIA JOSÉ GABRIEL ASSAF, mat. 22.068, Agentes Administrativos; Nº 308 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.12433, DJALMA HENRIQUE TROISE, mat. 18.840, Médico.

AGÊNCIA EM RESENDE - SRRJ

Pelas portarias abaixo citadas, foram designados para exercer as funções do Grupo DAI indicadas, os seguintes servidores: datadas de 17-10-77: Chefe de Seção, código 111.1: Nº 70 - função número 11.12954, MARIA APARECIDA DO VALE, mat. 807.739; Nº 72 - função nº 11.12960, NEUZA DE PAULA CHAVES, mat. 808.205; Nº 71 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.12948, WILSON RAMOS DA SILVA, mat. 807.736, Agentes Administrativos; Nº 76 de 19-10-77 - Chefe de Grupamento Médico Pericial, código 111.1, nº 21.12958, ÁGILA LOBO SOBRAL, mat. 36.499, Médico.

RELACÃO Nº INPS 651/77

PORTARIAS

AGENCIA EM MACEIÓ - SRAL

Nº 236, de 30-9-77 - Designa MARIA AMÉLIA SOARES BAIA, mat. 54.890, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Posto-Residência, código DAI-111.2, nº 12.01567.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 606, de 20-10-77 - Designa ALCIDES MARANHÃO JAPIASSU, mat. 86.655, Odontólogo, para operar obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação, por um período mínimo de 12 horas semanais e escore que o pagamento da gratificação de 40% (quarenta por cento) de que trata a Lei número 1.234/50 e o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.445/76, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO

Nº 121, de 17-10-77 - Nomeia DALVA MAGNOLIA MAGALHÃES, mat. 22.288, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-

AGÊNCIA EM JOÃO PESSOA - SRPE

Nº 248, de 30-9-77 - Designa MARIA DAS NEVES FRANÇA DA CUNHA, mat. 43.462, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 12.09718.

AGÊNCIA EM SÃO LOURENÇO DA MATA - SRPE

Nº 35, de 11-10-77 - Retifica a PT/GPESM-1777 (BS/DG 142/777), na parte relativa ao número da função que é 13.11570 e não como constou.

AGÊNCIA EM PARACAMBI - SRRJ

Nº 61, de 13-10-77 - Dispensa, a contar de 13-10-77, ASTRID ROSA GIANI, mat. 883.752, Médica, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.05497.

SECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRSP

Pelas portarias abaixo, ambas de 18-10-77, os seguintes Agentes Administrativos foram dispensados, a contar de 11-10-77, das funções mencionadas, pelos motivos expostos: Nº 152 - TOYOKO OHNO SUGAYA, mat. 13.934, Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 12.15999, em virtude de sua aposentadoria; Nº 153 - TEREZA MARLENE DE FRANCISCHI HEIRELLES, mat. 56.276, Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.16998, em virtude de sua designação para responder por outra função.

HOSPITAL HELIÓPOLIS - SRSP

Nº 144, de 18-10-77 - Designa os servidores a seguir indicados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI-110: JOSÉ SCALISE FILHO, mat. 24.034, Agente Administrativo, Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.16786; ADELINA DARIO, mat. 834.656, Técnico em Contabilidade, Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.16773; LAÉRCIO VIEIRA DE MORAES, mat. 834.927, Enfermeiro, Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.16752.

AGÊNCIA EM SÃO PAULO - IPIRANGA - SRSP

Nº 211, de 19-10-77 - Designa ZULEICA ROCHA BATISTA, mat. 31.485, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.19077.

AGÊNCIA EM BAURU - SRSP

Nº 129, de 20-10-77 - Designa CLARIBEL THEREZINHA AYRES E SILVA, mat. 21.167, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.17039.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

Nº 335, de 13-10-77 - Designa ANA MARIA HORA TORRES, mat. 21.317, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16207.

RELAÇÃO Nº INPS 652/77PORTARIASSERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço - datadas de 20-10-77: Nº 5.847 - AMILKAR SPINOLA E CASTRO, mat. 20.255, Odontólogo, ref. 50; Nº 5.851 - FRANCISCO ANGELO ABATAIGUARA, mat. 27.056, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 5.852 - JOSÉ CREVELLI TALIBERTI, mat. 20.275, Médico, ref. 50; Nº 5.853 - JULIA DE MORAES BARROS, mat. 14.497, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 5.854 - LAURA DE MELO, mat. 24.644, Assistente Social, ref. 42; Nº 5.855 - LUCIA ANTUNES, mat. 59.826, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 5.856 - LUCIA PRADO, mat. 34.879, Agente Administrativo, ref. 32, datadas de 26-10-77; Nº 5.899 - ALZIRA FERREIRA

DOS SANTOS, mat. 17.060, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 5.891 - ANGELO DARIO RIZZI, mat. 69.299, Médico, ref. 50; Nº 5.892 - FRANCISCO MARTINS FILHO, mat. 48.026, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 5.893 - HOFÁCIO GONÇALVES, mat. 23.826, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 5.895 - MOACYR GRUND ERUNELLI, mat. 5.735, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 5.896 - NELSON BRANCO, mat. 31.762, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 5.897 - RAPHAEL DE CAMPOS LIMA, mat. 24.493, Técnico de Administração, ref. 50; Nº 5.908 - JOÃO DE SOUZA JUNIOR, mat. 7.570, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; b) por invalidez - datadas de 20-10-77: Nº 5.848 - CICERO RODRIGUES SANTOS, mat. 40.499, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 5.849 - CLAUDIO ALVES BARBOSA, mat. 63.272, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 5.850 - EZAMIIR MIRIAM RAMOS PEREIRA, mat. 56.207, Agente Administrativo, ref. 29; datadas de 26-10-77: Nº 5.894 - JOAQUIM FRANCISCO PAIXÃO, mat. 9.832, Motorista Oficial, ref. 13; Nº 5.898 - RUBENS TOZZI PARDO, matrícula 68.820, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4; Nº 5.899 - SILVIO GUIMARÃES, mat. 54.485, Motorista Oficial, ref. 20.

RELAÇÃO Nº INPS 653/77PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.179, de 10-10-77 - Declara que LINDALVA NOBRE FABELÓ, mat. 848.480, admitida em caráter precário, para o emprego de Odontólogo, teve atingida a sua classificação no concurso C-01, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 600, de 14-10-77 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-12, dos seguintes candidatos: MARIA JOSÉ DA MOTA, CLEUSA VIEIRA DE SOUZA, FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA LEMOS, STELA MARIS BARBOSA DE LACERDA NEVES, PAULO ROBERTO MEDEIROS E SILVA, MARIA DOS REIS RODRIGUES PINHEIRO, LEZIO JESUS LOPES DE OLIVEIRA, CLAUDE DIAS DE SÃO JOSÉ, FAUSTO ANTONIO DE RESENDE, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, LUIZ CARLOS LARA, DALVA NOURA DA SILVA, ANTONIO HENRIQUE COQUEIRO DANIN, SARA FERNANDES, JOSÉ ALVES FERREIRA, NESSI PEREIRA SANTOS, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, EURÍPEDES PEREIRA DO NASCIMENTO, PAULO ROBERTO BARBOSA, MARTA HELENA MESQUITA PIRES, MAILY DE OLIVEIRA, FELIZMINA PEREIRA DE BRITO, VALTER DE FÁRIA MINARÉ, ARY GONZAGA DE LELLIS, ZULEIDE RESPLANDES DE ARAÚJO, JOSÉ NATAL GOMES, EERTO GUIMARÃES, LAÉRCIO TOMAS DE NELO, CARLOS FERNANDO DOS SANTOS, AUGUSTO VIEIRA VISCONDE, EURENE LIRA SANTOS, MARIA ZULMIRA SOUSA BARREIRA, TEREZA SWITALSKA, JORGE ANTONIO DE SOUZA, WILSON DANGONI SOBRINHO, VERA LUCIA DE ARAUJO MORAES, EUDÉLCIO MACHADO FAGUNDES, DERLINDA VIEIRA DE SOUZA, DIVINA APARECIDA BATISTA CARDOSO DOS SANTOS, MARIA LURDIS DE QUEIROZ, DIMAS ALVES MACHADO, MARIA DAS GRAÇAS FLEURY CURADO, MARIA INÁCIA MENDES, VENTÍ VIEIRA DA SILVA, CLEUSA CARLOS DE PAULA, MARLENE AUREA DA SILVA, LIRCE LAHOUNIER, JARBAS ANTONIO RODRIGUES, VITORINO FIGUEIREDO SANTOS, LEYDINA SANTANA BRASIL e MARILENE RODRIGUES LELES.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 723, de 5-10-77 - Exclui da PT/RPEP 678/77 (BS/DG 163/77) MARIA DE FÁTIMA WANDERLEY, candidata admitida para o emprego de Técnico de Administração, código A-923, ref. 37, em face de habilitação no concurso DASP-C/10, por não ter se apresentado dentro do prazo legal.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.146, de 17-10-77 - Torna sem efeito a admissão de FRANCISCA DILMA GONÇALVES DE LEMOS, para o emprego de Técnico de Administração, código LT-NS 923, ref. 37, constante da PT/RPEP 1.106/77, por não ter se apresentado dentro do prazo legal.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPT

Nº 418, de 12-10-77 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente

da Administrativo, código LT-SA-801.2, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP-C/12 dos candidatos CONSTÂNCIO DE SOUSA VILARINO e JOSÉ CALISTO FILHO,

APOSTILA

A PT-RDEP-544, de 16-8-77 (RS-DG 177/77) fica apostilada para fazer constar que o nome do candidato SILVINO XAVIER NETO nela publicado, é SILVINO XAVIER NETO.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

PORTARIA Nº 1435 de 14 de novembro de 1977.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

no uso de suas atribuições, na forma da disposto na PT/MPAS nº 838, de 19.09.77,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MANOEL MONTENEGRO JUNIOR, Odontólogo, Classe "C", Código NS-909, Referência 50, matrícula nº 2 062 771, ponto nº 185 759, de cargo em comissão, Código DAS-101.1, de Superintendente de 2ª Categoria, da Superintendência Local no Estado de Pernambuco (SPE), constante do Quadro Permanente do IPASE, de que trata o Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976.

WALTER BORGES GRAÇIOSA
- Presidente

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

a) ESPÉCIE

• Convênio firmado entre o Serviço Federal de Processamento de Dados e o Departamento Administrativo do Serviço Público.

b) OBJETO

• Prestação de Consultoria Técnica e de Serviços de Processamento de Dados ao DASP, no sentido da elaboração e aplicação do Sistema de Apoio e de controle aos institutos da Progressão Funcional e do Aumento por Mérito, a que se referem a Lei nº 5.645 de 10 de dezembro de 1970 e o Decreto-Lei nº 1445 de 13 de fevereiro de 1976 objetivando o cumprimento do Decreto Nº 80.602 de 24 de outubro de 1977.

c) LICITAÇÃO

• Dispensada com base no Art. 106 § 2º, Alínea F do Decreto-Lei 200 de 25.02.67 e, tendo em vista que a Lei 5.615 de 13 de outubro de 1970 confere exclusividade desses serviços ao SERPRO.

d) CRÉDITO E EMPENHO DA DESPESA

• Para fazer face às despesas a que se refere o presente Convênio, no exercício de 1977, o DASP colocará à disposição do SERPRO a quantia de Cr\$... 3.399.000,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e nove mil cruzeiros) à conta de recursos consignados no orçamento vigente. Lei nº 6.395, de 09 de dezembro de 1976, Empenhada pela Nota de Empenho nº 621 de 27 de outubro de 1977 e nos exercícios seguintes por conta de recursos destinados para tal fim.

e) VALOR CONTRATADO

• Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros).

f) PRAZO DE VIGÊNCIA

• O presente Convênio vigorará pelo prazo de um ano a partir da data de sua assinatura.

g) DATA DE ASSINATURA

• 27 de outubro de 1977.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, em 03/03/76, publicado no D.O.U. de 18 do mesmo mês.

OBJETO: Desenvolvimento do Programa Nacional de Extensão Pesqueira Artesanal.

CRÉDITO: Projeto Fortalecimento do Setor Pesqueiro. Subprojetos:
04 - Assistência à Pesca Artesanal, no valor de Cr\$ 7.210.000,00 - 4302.07.34.089.1594 - A-75 - PII, elemento de despesa 4.1.2.0 itens 27, 28 e 98.

11 - Pólo Marajó (Assistência à Pesca Artesanal), no valor de Cr\$ 1.115.000,00, 4302.07.40.183.1594 - B-90 - POLAMAZONIA - elemento de despesa 4.1.2.0 itens 27, 28 e 98.

12 - Pólo Rondônia (Assistência Técnica à Pesca Artesanal), no valor de Cr\$ 1.000.000,00, 4302.07.40.183.1594 - B-90 - POLAMAZONIA - elemento de despesa 4.1.2.0 - itens 27, 28 e 98.

13 - Pólo Amapá (Assistência Técnica à Pesca Artesanal), no valor de Cr\$ 1.400.000,00, 4302.07.40.183.1594 - B-90 - POLAMAZONIA - elemento de despesa 4.1.2.0 itens 27, 28 e 98.

14 - Assistência Técnica à Pesca Artesanal, no valor de Cr\$ 500.000,00, 4302.07.183.1594 - B-90 - PRODEREAM, elemento de despesa 4.1.2.0 itens 27, 28 e 98.

EMPENHO: nos 05 a 13 e 15 a 17, de 19/08/77; e 14 a 16, de 24/8/77.

VALOR: A SUDEPE concorrerá, no presente exercício, com a importância de Cr\$ 11.925.000,00 (Onze milhões e novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

PRAZO: O Convênio vigorará até 31/12/78.

OE. PESCAR 609/77

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 39/77, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A FUNDAÇÃO PROJETO RONDON

Objeto do Convênio: permitir o funcionamento de uma área de estágio da Universidade no Município de Imperatriz - MA - "Campus" avançado.

Data da Assinatura: 22 de setembro de 1977
Nº do Convênio: UFFR. nº 39/77
Nº do Processo: UFFR. nº 119.830
Prazo: 05 anos (cinco) a partir da data de sua assinatura. (Of. 717)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 44/75
 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.

Objeto do Convênio: Cooperação Técnico-Científica
 entre as suas Instituições.

Data da Assinatura: 12 de outubro de 1977

Nº do Convênio: Termo de Aditamento ao Convênio 44/75

Nº do processo: UFFR. nº 80.033

Sem ônus financeiro.
 (Of. Nº 722)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Escola Técnica Federal do Paraná e a firma ENCIPIAR - Engenharia Civil do Paraná Ltda.

OBJETO - Execução de 26,1% (vinte e seis vírgula um por cento) do total financeiro da obra de ampliação da piscina da Escola, que após conclusão da e somada à parte inicial executada, representará 52,2% (cinquenta e dois vírgula dois por cento) do total.

LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 003/77, de 23 de maio de 1977.

RECURSOS FINANCEIROS - Provenientes do Convênio entre a Escola Técnica Federal do Paraná e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Departamento de Educação Física e Desportos, conforme Nota de Empenho 1.719 de 24 de outubro de 1977, à conta do Elemento de Despesa 3.1.3.2.00 - Outros Serviços de Terceiros.

VALOR - Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

PRAZO PARA CONCLUSÃO - 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

Curitiba, 26 de outubro de 1977.

(Of. 918/77)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO 36/77, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Objeto do Termo Aditivo: Capacitação de técnicos na área de conservação do solo e água.

Data da Assinatura: 19.10.77

Nº do Contrato: Termo Aditivo nº 1 ao Convênio 36/76

Nº do processo: UFFR. Nº 106.524

Recursos: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros)

Prazo: até 30 de setembro de 1978

Of. 775/77

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ COMO CONTRATANTE E A FIRMA SOCIEDADE TÉCNICA EM AR CONDICIONADO 'STARCO' SOCIEDADE ANÔNIMA, COMO CONTRATADA.

- a) ESPECIE: Contrato por instrumento particular para prestação de serviços especializados;
- b) OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao sistema de ar refrigerado do Edifício do CONTRATANTE na cidade de Santos - SP
- c) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº DISEG-01/77;
- d) CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Verba 043 132 060 103;
- e) NÚMERO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: 845-1, de 18.10.77.
- f) VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 674 400,00;
- g) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando-se em 18 de outubro/77.

(Of. 485/77 - Ag. Nacional)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 21-000/899.963/77, de 11.08.77. Licitação Técnica - Síntese do 1º Termo Aditivo do Contrato firmado com a firma EKIPÉ - Construtora Industrial Ltda., na forma da alínea "d", do parágrafo 2º do artigo 126 do Decreto Lei nº 200/67, referente à empreitada por Preço Global para Serviços de Reformas e Adaptações do prédio destinado ao Centro de Reabilitação Profissional, situado à Rua General Osório nº 814 em Campinas, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.77. O Termo Aditivo celebrado consta que além dos serviços ajustados no referido contrato de 02.06.77, deverão ser executados pela empreiteira os serviços extracontratuais de fornecimento e instalação de dois (2) elevadores. As despesas correrão por conta da dotação Orçamentária 1001/21-119, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 913/77, de 18.10.77, no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros).

Of. 63 - Ag. Nacional

Extrato do Contrato nº 508/77-Processo nº 2.565.258 de 21/06/77 - Tomada de Preços nº 202/77. Na forma da decisão exarada às fls. 149 do processo em referência, foi firmado em 27/10/77, o Contrato nº 508/77, entre o INPS e a firma H. SPRAETNER & CIA. LTDA, na qualidade de representante da COROMETRIC MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL, INC. USA, para fornecimento de material hospitalar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, destinados a diversas Superintendências, no valor de US\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos dólares), tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 413-01-2005.934/111 no valor de Cr\$ 624.531,60 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e sessenta centavos), e 413.01.2005.935/12 no valor de Cr\$ 624.531,60 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e sessenta centavos), para cobertura total das despesas que envolvem a operação

(Ofício 471/77 - Ag. Nacional)

Extrato de Contrato número 13-77 - Processo INPS nº 14-000-107.200-77, de 12 de abril de 1977 - na forma da decisão exarada às folhas número 32, do processo citado, foi firmado em 21 de outubro de 1977, o contrato número 13-77, entre o INPS e a Sofipar S. A. - Sociedade Corretora Paranaense de Títulos e Valores Mobiliários, para locação de imóvel de sua propriedade, situado na rua Ma-

tehal Deodoro número 500 - Curitiba - Paraná, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa no valor de Cr\$ 806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos cruzeiros) correrá a conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho número 01 - 015 - 313 - 10 - 886-77, de 21 de outubro de 1977.
 Ofício nº 69 - Ag. Nacional

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00